



Universidade Federal de Pelotas
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Centro de Desenvolvimento Tecnológico



Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos (Mestrado)

EDITAL N° 067/2015
SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR – 01/2016

Programa recomendado pela CAPES em 29 de fevereiro de 2012 sob o número 42003016048P4.

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos, nível de Mestrado, tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

As inscrições ao Exame de Seleção para o Programa de Mestrado em Recursos Hídricos da UFPel estarão abertas no período de 30 de setembro de 2015 a 13 de novembro de 2015, das 8h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00, na Secretaria do Programa, endereço:

Universidade Federal de Pelotas
Campus Porto
Rua Gomes Carneiro, 01
Andar térreo, Bloco B, sala 122
CEP 96010-610, Pelotas-RS

1 – Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em áreas das Engenharias, Ciências Exatas, Ciências Biológicas, Oceanografia, Ciências Agrárias e Geociências; ou áreas afins às linhas de pesquisa do Programa, a critério da Comissão de Seleção.

2 – É obrigatório o preenchimento do "Formulário de Inscrição" conforme **Anexo I**; do **Anexo II**, onde o candidato apontará as linhas de pesquisa de interesse; bem como do **Anexo III**, caso o candidato tenha vínculo empregatício. O requerimento de inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópia autenticada do Diploma de Graduação ou declaração, emitida pelo departamento de registros acadêmicos ou setor equivalente da instituição de ensino superior que o candidato está vinculado, indicando as datas de conclusão e colação de grau do curso de graduação. No caso de utilização da declaração, esta deverá ser substituída pelo diploma no ato da efetivação da matrícula.

b) *Curriculum vitae* no modelo da base **Lattes/CNPq**, acompanhado de comprovantes **ORDENADOS NA SEQUENCIA** do *Curriculum vitae* (não é necessária autenticação). Os comprovantes originais, ou cópias autenticadas, de todos os itens constantes no Currículo **Lattes/CNPq**, para verificação da banca examinadora, devem ser entregues antes do início da prova escrita.

c) Fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação.

d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome.

e) Uma fotografia 3x4.

f) Duas cartas de recomendação que deverão ser enviadas diretamente por quem as emitiu, via correio, para a Secretaria do Programa (endereço descrito no item: I – DA INSCRIÇÃO). As cartas de recomendação deverão ser elaboradas de acordo com o modelo proposto no **Anexo IV**, respeitada a data limite de postagem de 6 de novembro de 2015.

A recomendação deve ser feita por Professores e/ou Pesquisadores, ou ainda, por algum profissional de competência distinguida na comunidade científica na área de recursos hídricos.

Apenas uma das cartas de recomendação poderá ser elaborada por professor/pesquisador membro do programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos da UFPel.

g) Comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) que deve ser feito por GRU, através do link: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047
Gestão: 15264
Código de Recolhimento: 28911-6



OBS.: Candidatos com interesse em solicitar isenção da taxa de inscrição devem enviar os comprovantes de renda familiar, de modo que os mesmos possam ser avaliados pelo órgão competente. Os comprovantes, juntamente com o formulário disponível no site (www.ppgrechid.ufpel.edu.br), devem ser recebidos pelo PPG Recursos Hídricos (endereço no item I – INSCRIÇÕES deste edital) até a data limite de 30 de outubro 2015.

3 – Os candidatos que não puderem comparecer à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos poderão se inscrever via correio (Sedex registrado), respeitada a data limite de postagem de 13 de novembro de 2015. Não serão aceitas as inscrições enviadas após essa data.

4 – Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

5 – Informações podem ser obtidas das 8h00 às 11h30 e 13h30 às 17h00 na secretaria do Programa, através do telefone (53) 3921-1240 ou pelo e-mail: ppgrechid@gmail.com.

6 – A homologação das inscrições será divulgada a partir do dia 23 de novembro de 2015, no endereço eletrônico www.ppgrechid.ufpel.edu.br e na Secretaria do Programa.

7 – Os candidatos que tiverem sua inscrição homologada deverão comparecer à prova escrita, que tem como data provável o dia 14 de dezembro de 2015 às 8h00, na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos da UFPEL. A data definitiva da prova será divulgada na página do programa com antecedência mínima de 5 (cinco) dias. Os candidatos deverão estar presentes no local, data e hora, determinadas para a prova escrita, munidos de documento de identificação com foto, caneta azul ou preta, lápis e borracha.

OBS: Caso o candidato não possa realizar a prova no local definido, o mesmo pode solicitar para realizar a prova na modalidade afastamento de sede, desde que indique um professor e/ou pesquisador que possa se responsabilizar em aplicar a prova na mesma data estabelecida. No caso de usar a modalidade afastamento de sede, o candidato deverá comunicar o PPG Recursos Hídricos até o dia 30 de novembro de 2015 pelo e-mail ppgrechid@gmail.com

II- DA SELEÇÃO

O Exame de Seleção ao Programa será realizado em três fases, por uma Comissão de Avaliação, e contemplará:

1 – A **primeira fase** será composta por uma prova, de caráter classificatório, presencial ou à distância, sem consulta, com questões objetivas (versando sobre conhecimentos de cálculo básico, estatística básica e recursos hídricos) e uma questão dissertativa (versando sobre conhecimentos gerais relacionados a recursos hídricos), tendo duração máxima de três horas.

As folhas para a realização das provas objetiva e dissertativa serão fornecidas pelo Programa e deverão ser todas devolvidas ao final das provas. Não será permitida a consulta a qualquer tipo de fonte. Ao final das provas, o candidato deverá entregar para a Comissão de Avaliação os rascunhos e a versão final, todas numeradas e identificadas com seu número de inscrição.

2 – Na **segunda fase** ocorrerá a avaliação do *Curriculum Vitae* documentado. Esta etapa é classificatória.

3 – A **terceira fase** consiste de uma entrevista. Esta etapa é classificatória.

A entrevista será individual e realizada pela Comissão de Avaliação em data agendada pela mesma. A entrevista por ser realizada de forma presencial ou à distância via Skype ou telefone.

III - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação levará em consideração:

1) Na PONTUAÇÃO:

a) **Na Prova:** A nota máxima da prova será de 10 pontos. Somente os candidatos que obtiverem as 20 maiores notas nas questões objetivas terão sua questão dissertativa corrigida.

OBS.:

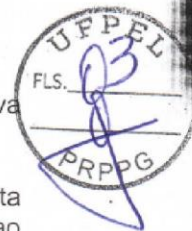
i) As questões objetivas valem 75% da prova.

ii) A questão dissertativa vale 25% da prova.

ii) Na questão dissertativa será exigida uma redação sobre um tema relacionado a Recursos Hídricos, sendo que a avaliação será pautada no desenvolvimento do conteúdo proposto na redação (até 4 pontos); clareza das ideias apresentadas (até 2 pontos); qualidade do texto quanto aos aspectos de

5

correção e adequação da escrita (até 2 pontos); evidência de capacidade de análise crítica e reflexiva (até 2 pontos).



c) **Na análise do Curriculum Vitae:** A avaliação do Currículo Lattes/CNPq do candidato será feita atribuindo-se pontos com base nos critérios estabelecidos pela Comissão de Seleção, vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos. O currículo receberá uma pontuação de 0 a 10, sendo atribuída nota 10 ao currículo de maior pontuação. Os demais currículos receberão pontuações proporcionais ao currículo do candidato que obtiver a maior pontuação.

d) **Na entrevista:** A nota final do candidato será de no máximo 10 pontos.

2) Na CLASSIFICAÇÃO:

- a) Prova – Peso 5;
- b) Análise de currículo – Peso 4;
- c) Entrevista – Peso 1;
- d) A nota final (NF) será a resultante da média ponderada conforme segue:

$$NF = [(5 \times \text{Prova}) + (4 \times \text{Análise do currículo}) + (1 \times \text{Entrevista})] / 10$$

IV - DAS VAGAS

Serão admitidos até 12 (doze) alunos. O ingresso no programa estará condicionado à disponibilidade de orientação em cada uma das Linhas de Pesquisa do Programa.

V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1 – DA PRIMEIRA FASE:

Os candidatos selecionados na primeira fase de seleção constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem alfabética, que será divulgada na página do Programa (www.ppgrechid.ufpel.edu.br) e no portal da UFPEL (<http://www.ufpel.edu.br>) em um prazo de até 48h após o término da primeira fase.

b) Os candidatos poderão ter individualmente acesso à nota obtida na primeira fase na Secretaria do Programa.

2 – DA SEGUNDA FASE E TERCEIRA FASE:

A listagem dos candidatos aprovados no processo de seleção será pelos nomes dos candidatos em ordem alfabética, que será divulgada na página do Programa (www.ppgrechid.ufpel.edu.br) e no portal da UFPEL (<http://www.ufpel.edu.br>) a partir de 21 de dezembro de 2015.

b) Os candidatos poderão ter individualmente acesso à nota obtida na segunda fase na secretaria do Programa.

VI – DOS RECURSOS

a) Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhado por escrito para a Comissão de Avaliação no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.

b) A análise dos recursos será feita pela Comissão de Seleção, vinculada ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos da Universidade Federal de Pelotas, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos por este produzidos e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outro candidato do certame, em todas as etapas do processo seletivo.

c) Após a análise dos resultados finais, os mesmos serão homologados e a lista final dos selecionados será disponibilizada nos mesmos meios de divulgação dos resultados iniciais.

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

- As provas serão obrigatórias e classificatórias.

- Em caso de empate terá prioridade o candidato que tiver obtido o conceito mais alto na prova. Se persistir o empate, os candidatos serão convocados a participarem de um sorteio que definirá o preenchimento da vaga.

B

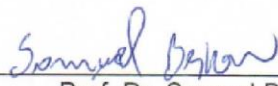


- Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas, **definido pela disponibilidade de orientador**, de acordo com a Linha de Pesquisa e/ou Área de Concentração escolhida pelo candidato.

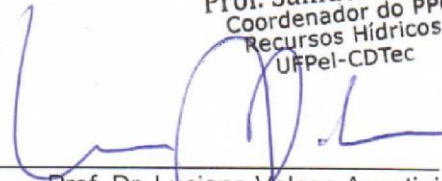
- **Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa.**
- **Não é assegurada a concessão de bolsas de estudo aos candidatos selecionados.**
- Não será exigido, no momento, teste de proficiência em línguas que poderá ser feito no transcorrer do ano de ingresso no Programa.
- A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos, por um prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão incinerados.
- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 30 de setembro de 2015.

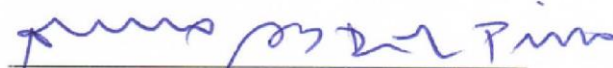
De acordo:



Prof. Dr. Samuel Beskow
COORDENADOR DO PROGRAMA
Prof. Samuel Beskow
Coordenador do PPG
Recursos Hídricos
UFPEL-CDTec



Prof. Dr. Luciano Volcan Agostini
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL



Prof. Dr. Mauro Augusto Burkert Del Pino
REITOR DA UFPEL